

CRIAÇÃO DE MAJORAÇÃO DOS CUSTOS COM O LICENCIAMENTO EM SEDE DE IRC

PROPOSTA ORÇAMENTO DE ESTADO 2023 | 02 Novembro 2022

O mecanismo de apoio fiscal proposto visa a atribuição de um benefício com impacto direto no imposto a pagar pelas empresas.

A **Audiogest**, em conjunto com a *Associação Fonográfica Portuguesa*, a *Associação Portuguesa de Imprensa* e a *Visapress*, propõe ao Governo a majoração de 50%, em sede de IRC, dos pagamentos efetuados para a obtenção de licenciamento.

A título de exemplo:

Restaurante com Comunicação de Música Ambiente (Fonogramas):

Lotação: de 51 a 100 pessoas | Período: de 01 jan. a 31 dez. 2022

- Tarifa Aplicável Licenciamento = 353,05 €
- Benefício de dedução ao lucro tributável (50 %) = 176,53 €

Segundo Sílvia Sá, diretora executiva do Serviço de Licenciamento da Audiogest, «O impacto da inflação é inevitável, por isso pretendemos desta forma contribuir para que os empresários sejam incentivados a utilizar música nas suas atividades. A proposta apresentada representa um apoio aos mais diversos setores de atividade tais como a restauração, a hotelaria, a promoção de eventos, os ginásios, o retalho, a distribuição e os serviços, mas também à radiodifusão, entre outros.»

Sabendo como a música pode ser importante em todas estas atividades este incentivo, a ser aprovado, permitirá que os empresários possam continuar a beneficiar dela, sem custos acrescidos e até com um benefício efetivo, num ano que se adivinha particularmente difícil.

Por outro lado, no que respeita ao valor desta medida na previsão de receitas de IRC, é praticamente nulo à escala do orçamento de Estado.